



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/  
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004 Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba  
(PE) CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

## **ADITIVO Nº 05 AO EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE SANTA TEREZINHA-PB**

Fica estabelecido, que além das normas descritas em Edital, poderão também ser encaminhados via e-mail os recursos em relação às questões, observando as normas abaixo.

### **RECURSOS POR E-MAIL:**

Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): [recursosfacetconcursos@gmail.com](mailto:recursosfacetconcursos@gmail.com), seguindo as devidas orientações:

- a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS SANTA TEREZINHA-PB";
- b) No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e FUNÇÃO;
- c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (anexo a este aditivo) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, escaneando em formato "PDF" e assinando.
- d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

Em relação aos prazos contam-se a partir desta data e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem com as mesmas normas estabelecidas no Edital.

*Facet Concursos  
18 de junho de 2019*

